

**COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO**

CNPJ nº 61.409.892/0001-73

NIRE 35.300.012.763

Companhia Aberta

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
A SER REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2021**

Convocamos os senhores acionistas da **Companhia Brasileira de Alumínio**, sociedade por ações, de capital aberto, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, 14º andar, parte, conjunto 141, Cidade Monções, CEP 04571-900, inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE 35.300.012.763 e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (“**CNPJ/ME**”) sob o nº 61.409.892/0001-73, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) como companhia aberta categoria “A” sob o código 02598-4 (“**Companhia**”), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”) e dos artigos 3º e 5º da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada (“**Instrução CVM 481**”), a se reunirem, **de modo exclusivamente digital**, em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 29 de setembro de 2021, às 9 horas (“**AGE**”), a fim de discutir e deliberar sobre as seguintes matérias:

- (i) Alteração do número de membros do Conselho de Administração, de 5 (cinco) para 6 (seis) membros; e
- (ii) Eleição de membro do Conselho de Administração da Companhia.

**Informações Gerais:**

**Diante da atual situação decorrente da pandemia de COVID-19 e das restrições impostas ou recomendadas pelas autoridades com relação a viagens, deslocamentos e reuniões de pessoas, a Companhia esclarece que a AGE será realizada exclusivamente de forma digital.**

**As informações detalhadas relativas à participação na AGE por meio do sistema eletrônico estão disponíveis na Proposta da Administração que poderá ser acessada por meio da página eletrônica da Companhia (<https://ri.cba.com.br/>).**

Para participarem, os acionistas deverão acessar o link: <https://plataforma.alfm.adv.br/ALFM/acionista.wpconsentimento.aspx?CtW0jdnQS4JAgUx1h1Bxai2/CBLNGOiRRNfQEqGFhtnNCa+1JT13TcJx/tj/OF2>, até às 18:00 horas do dia 27 de setembro de 2021, preenchendo todas as informações solicitadas e fornecendo todos os documentos indicados (conforme indicado na Proposta da Administração) para permitir a participação do acionista na AGE, conforme detalhado na Proposta da Administração da Companhia divulgada em 27 de agosto de 2021.

Os acionistas que não realizarem o pré cadastro no prazo acima referido não poderão participar da AGE, nos termos do artigo 5º, parágrafo 3º, da Instrução CVM 481.

Tendo em vista a necessidade de adoção de medidas de segurança na participação à distância, a Companhia enviará, por e-mail, as instruções, o link e a senha necessários para participação do acionista por meio da plataforma digital somente àqueles acionistas que tenham apresentado corretamente sua solicitação no prazo e nas condições apresentadas na Proposta da

Administração, e após ter verificado, de forma satisfatória, os documentos de sua identificação e representação (conforme indicados na Proposta da Administração). O link e senha recebidos serão pessoais e não poderão ser compartilhados sob pena de responsabilização.

Estarão à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, na página de relações de investidores da Companhia (<https://ri.cba.com.br/>) e na página da Comissão de Valores Mobiliários ([www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm)), nos termos da Instrução CVM 481, a proposta da administração e a cópia dos demais documentos relacionados à matéria constante da ordem do dia da AGE.

São Paulo, 27 de agosto de 2021.

**Luis Ermírio de Moraes**  
Presidente do Conselho de Administração